


GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 295
DE 26 DE MARÇO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 01/2026. 2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI - 01/2026. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 01/2026. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 01/2026. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 01/2026. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios – 01/2026. 7 – Monitoramento das Horas Extraordinárias - 01/2026. 8 - Informes sobre a inclusão do “GHC no SIAPE”.. 9 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2026. 10 - Acompanhamento Indicadores de Produtividade do GHC. 11 - Esclarecimentos sobre o Relatório da Gestão Ambiental. 12 - Esclarecimentos Comitê Saúde Digital. 13 - Esclarecimentos Hospital Cristo Redentor. 14 - Análise do Balancete Mensal – 01/2026. 15 - Análise da Regularidade Fiscal – 01//2026”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente, e Presidente do Comitê de Auditoria) e contou com a participação dos membros deste Comitê João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 01/2026, pela aprovação do relatório apresentado, bem como pela recomendação do prosseguimento com as atividades e monitoramento que vem sendo desenvolvidos.
- 2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI - 01/2026, pela solicitação de informações sobre que providências estão sendo tomadas para a obtenção dos Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros, para as seguintes áreas: Hospital Nossa Senhora da Conceição, inclusive para o Setor de Emergência; Hospital Criança Conceição; Hospital Cristo Redentor Hospital Fêmeina, Instituto da Criança com Diabete, e Centro Administrativo.
- 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 01/2026. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 01/2026. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 01/2026, pela recomendação de parcimônia nos gastos para que a orçamentação de custeio consiga cobrir o exercício inteiro, bem como recomenda que o montante destinado a investimentos, seja utilizado no ano em curso para não haja necessidade de devolução ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios – 01/2026, pela recomendação de que as modalidades de aquisição (dispensa e inexigibilidade), sejam reduzidas ao mínimo, devendo ser evitados esforços para que sejam procedidas as aquisições mediante licitações regulares. 

- 7 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 01/2026, pela necessidade de justificativa, das Gerências que ultrapassaram a cota estabelecida. Assim, ambas as Gerências do Hospital Criança Conceição, deverão justificar tal extrapolação. A Gerência de Administração do Hospital Cristo Redentor também deverá apresentar os motivos pelo qual extrapolou a meta. salientando que as razões deverão vir, para a próxima reunião, muito bem fundamentadas.
- 8 - Informes sobre a inclusão do "GHC no SIAPE", pelo acolhimento da decisão da Diretoria-Executiva, uma vez que não é obrigatória a sua inclusão no referido sistema.
- 9 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2026, pela recomendação de que sejam envidados esforços efetivos, para sanar as causas geradoras de ações judiciais, bem como solicita a apresentação do histórico de verbas devidas ao Escritório Lippert, decorrentes da Ação de Imunidade Tributária, bem como as razões da pendência e eventuais ações tomadas perante a Advocacia-Geral da União. Solicita também, informar as ações adotadas em relação ao Auxílio-Moradia dos Residentes.
- 10 - Acompanhamento Indicadores de Produtividade do GHC, com relação ao tópico absenteísmo, pelo esclarecimento que na literatura não há um percentual ideal de absenteísmo, considerando saudável um índice de até quatro por cento da força de trabalho. No Grupo Hospitalar Conceição a meta é de três por cento, percentual este, que vem se mantendo há anos. Agora, em dois mil e vinte e seis, esta meta está sendo revisada, tendo os membros do Comitê de Auditoria, se dado por satisfeito.
- 11 - Esclarecimentos sobre o Relatório da Gestão Ambiental, pela aprovação dos esclarecimentos prestados.
- 12- Esclarecimentos Comitê Saúde Digital, pela recomendação de que as páginas do Relatório venham devidamente numeradas, e que as siglas e estrangeirismos, venham vertidos para a língua portuguesa.
- 13 - Esclarecimentos Hospital Cristo Redentor, pela aprovação das ações propostas para a melhoria deste tópico.
- 14 - Análise do Balancete Mensal – 01/2026, pela solicitação de justificativas das multas no montante de mais de "R\$ 8,2 milhões" por atrasos nos pagamentos das parcelas rescisórias de empregados lotados no Hospital Federal de Bonsucesso, pois as datas dos desligamentos eram conhecidas uma vez que os contratos eram temporários. Informar, também, quais as providências que foram e que estão sendo adotadas em relação ao assunto retro. Registrada também a preocupação acerca do patrimônio líquido negativo ocorrido no exercício de dois mil e vinte e cinco, e, em janeiro do ano em curso, o que merece uma análise mais acurada por parte dos gestores, bem como a implementação de medidas para reverter a presente situação.
- 15 - Análise da Regularidade Fiscal – 01//2026, pela recomendação que a Assessoria Jurídica envie esforços para sanar, com urgência, as causas que estão deixando a Certidão da Regularidade Fiscal positiva, trazendo-as a este Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC